

08-0013/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 13/2014 DE 03/09/2014

Promovente:

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Ementa:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR "OS PROCESSO ADMINISTRATIVOS QUE TRATAM DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA LIBERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO NO ENTORNO DA ÁREA, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O PARQUE BURLE MARX, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS TOMDOS PARA A EFETIVA FISCALIZAÇÃO DE SUA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL".

Observações:

Arquivado em 04/01/2017

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO

Consultor Técnico Legislativo - História

Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33

RF: 11215

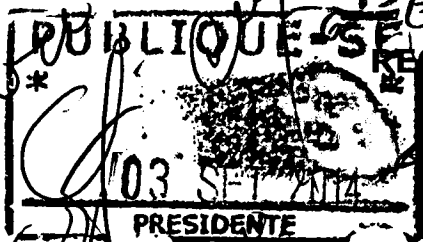


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

44º GABINETE DA VEREADORA SANDRA TADEU

Folha nº 01 de 01
Nº 213 de 24
Adelina C. - An. Parlamentar
100/108
Paulo B

04 - RDP
03-00013/2014



REQUERIMENTO Nº

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para averiguar "OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE TRATAM DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA LIBERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO NO ENTORNO DA ÁREA, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O PARQUE BURLE MARX, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS TOMADOS PARA A EFETIVA FISCALIZAÇÃO DE SUA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL".

CONSIDERANDO as denúncias de desmatamento no entorno da área onde está localizado o Parque Burle Marx;

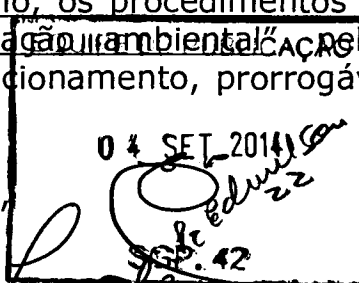
CONSIDERANDO as denúncias de que esse desmatamento envolve a participação de construtoras, para realização de novos empreendimentos no local;

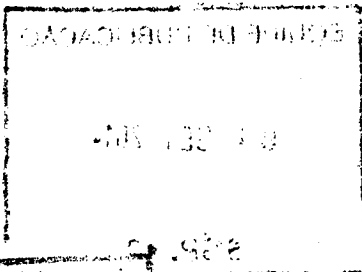
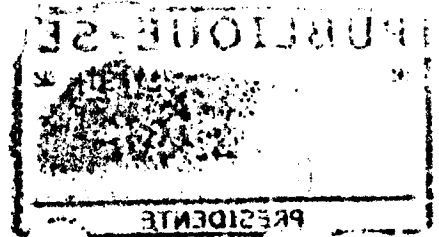
CONSIDERANDO tratar-se de área de preservação ambiental tombada pelo patrimônio histórico municipal;

REQUEIRO, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 90 e seguintes do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 7 (sete) membros, com a finalidade de averiguar "os processos administrativos, que tratam da concessão de licença para liberação de construção no entorno da área, onde está localizado o Parque Burle Marx, bem como, os procedimentos tomados para a efetiva fiscalização de sua preservação ambiental", pelo prazo estipulado em 120 (cento e vinte) dias de funcionamento, prorrogáveis pelo mesmo período, se for o caso.

Sala das Sessões,

SANDRA TADEU
Vereadora





Segue(m) Juntado(s) nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 3
Em 21/2/6
Ass: Ad

Adelina Cicone

Assistente de Secretaria

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc Nº 08-13 de 16

Adelina Cicova - Ass. Parlamentar
RF 100.406

44º GABINETE DA VEREADORA SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

O Parque Burle Marx, um pedaço de área da Mata Atlântica, situado na Zona Sul de São Paulo, é único parque administrado por uma OSCIP - a fundação Aron Birmann, instituição privada sem fins lucrativos.

O Parque conta com uma área de, aproximadamente 138 mil metros quadrados, localizado na Avenida Dona Helene pereira de morais, 200 - na Vila Andrade, tombado pelo Patrimônio Histórico Municipal.

Sobre tombamento, a Lei municipal nº 10.032/85, dispõe em seu artigo 26 e seu parágrafo único, que "as secretarias municipais e demais órgãos da administração pública direta ou indireta, com competência para a concessão de licenças, alvarás e outras autorizações para construção, reforma e utilização de prédio, desmembramento de terrenos, poda ou derrubada de espécimes vegetais, alterações quantitativas ou qualitativas do solo - em qualquer de seus acidentes, caça e pesca em áreas de propriedade pública ou privada deverão consultar previamente ao Conselho, antes de qualquer deliberação, em se tratando de bens tombados, respeitando as respectivas áreas envoltórias" - cabe verificar se a lei está sendo atendida conforme seu texto.

Informações de desmatamento chegaram ao conhecimento do promotor público do meio ambiente José Roberto Roche, que determinou a instauração de inquérito civil, em fevereiro deste ano para apurar os fatos ocorridos na área do entorno do Parque Burle Marx, envolvendo construtoras, que pretendem criar novos empreendimentos imobiliários no local.

Segundo informações, os terrenos estão em área inundável de várzea e eram parte da Bacia do Rio Pinheiros. Os registros do DEPAVE apontam os TERRENOS COMO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE, mesmo assim, em 2003 o Governo concedeu autorização para edificação na área.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

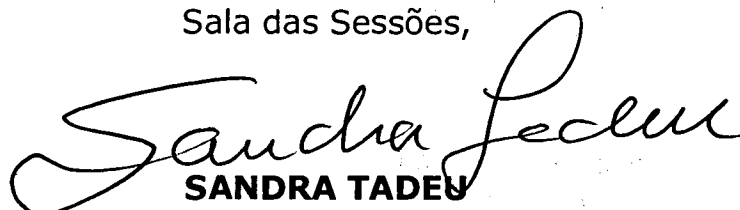
Folha nº <u>23</u> do proc Nº <u>08-13762/6</u>
--

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

44º GABINETE DA VEREADORA SANDRA TADEU

Impõe-se, por conseguinte, uma completa apuração dos fatos, considerando a ameaça de uma iminente extinção daquela área de preservação ambiental, onde ainda existe um pedaço da Mata Atlântica, justificando-se plenamente a criação de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham o requerimento.

Sala das Sessões,


SANDRA TADEU
Vereadora

A SGP - 33

21, 12, 16

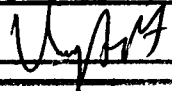
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 03 fls.

Arquivado em 04/04/2017

O Func.º 

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF 11.300